



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br
Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRAOURO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada **RUA CABO SILAS MARTINS DA SILVA**, a rua sem registro, localizada entre o galpão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Divino-CMDR e a quadra D do loteamento Park Industrial.

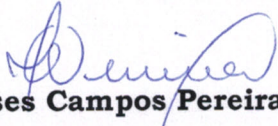
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referida rua.

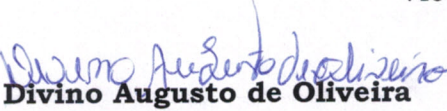
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente


Divino Augusto de Oliveira
Relator